



Vitória/ES, 10 de abril de 2021.

Ofício GP. Nº 095/2021

Excelentíssimo Senhor

**Alexandre Ofranti Ramalho**

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Espírito Santo.

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Espírito Santo, através de seu Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, se manifestar quanto ao episódio ocorrido na noite desta sexta-feira (09), em que a advogada Elzeni da Silva Oliveira, inscrita na OAB/ES sob o número 24.025, teve sua residência covardemente alvejada por 07 (sete) tiros, por pessoas ainda não conhecidas, com suspeita de motivação em razão do exercício da advocacia trabalhista no município de Luna.

Uma vez cientificada da ocorrência, a Seccional, juntamente com a Comissão de Defesa das Prerrogativas, prontamente destacou um grupo de membros para prestar a devida assistência à advogada agredida, fazendo os registros e solicitações para que haja a firme apuração dos fatos por parte desta Ordem, visando responsabilizar, caso as suspeitas se confirmem, aqueles que ostentam escárnio à legislação e não se inibem em agredir a advocacia no exercício da profissão.

A Seccional do Espírito Santo, que tem em seu histórico a defesa da Constituição, da ordem jurídica do estado democrático e do regular funcionamento das instituições, aponta a premente necessidade da devida e pronta apuração dos fatos, bem como a responsabilização dos envolvidos, com vistas a assegurar o respeito às garantias fundamentais, o império da lei e o regular funcionamento das instituições.

Desta feita, solicitamos que sejam adotadas as medidas cabíveis em todas as esferas e instâncias visando identificar, apurar e punir os agentes violadores de direitos fundamentais e das prerrogativas da advocacia.

Respeitosamente,

**José Carlos Rizk Filho**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Espírito Santo.

---

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908  
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br